

POLÍTICA DE RISCO

SUMÁRIO

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO	2
1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. GLOSSÁRIO	2
4. ALÇADA DE APROVAÇÃO	2
5. RESUMO DA REVISÃO	2
PARTE II – CONTEÚDO	3
1. GOVERNANÇA DE RISCOS	3
2. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)	5
3. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS	6

PARTE I - IDENTIFICAÇÃO

1. OBJETIVO

Este manual organizacional tem como objetivo descrever os principais elementos constituintes da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do C6 Bank.

2. ABRANGÊNCIA

Todos os colaboradores do Conglomerado C6 devem conhecer as estruturas descritas nesse manual organizacional.

3. GLOSSÁRIO

- **Diretor de Administração de Riscos (CRO):** diretor responsável, nos termos do Art. 44 da Resolução CMN 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, pela estrutura de gerenciamento de riscos do C6 Bank.
- **Risk Appetite Statement (RAS):** Documento que estabelece (i) os tipos de riscos e respectivos níveis que o C6 Bank está disposto a assumir, (ii) a capacidade do C6 Bank de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente, (iii) os objetivos estratégicos do C6 Bank e, (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que o C6 Bank atua.

4. ALÇADA DE APROVAÇÃO

4.1. Diretor de Administração de Riscos (CRO): responsável pela elaboração desse documento.

4.2. Comitê de Riscos: responsável pela revisão e pela aprovação desse documento.

5. RESUMO DA REVISÃO

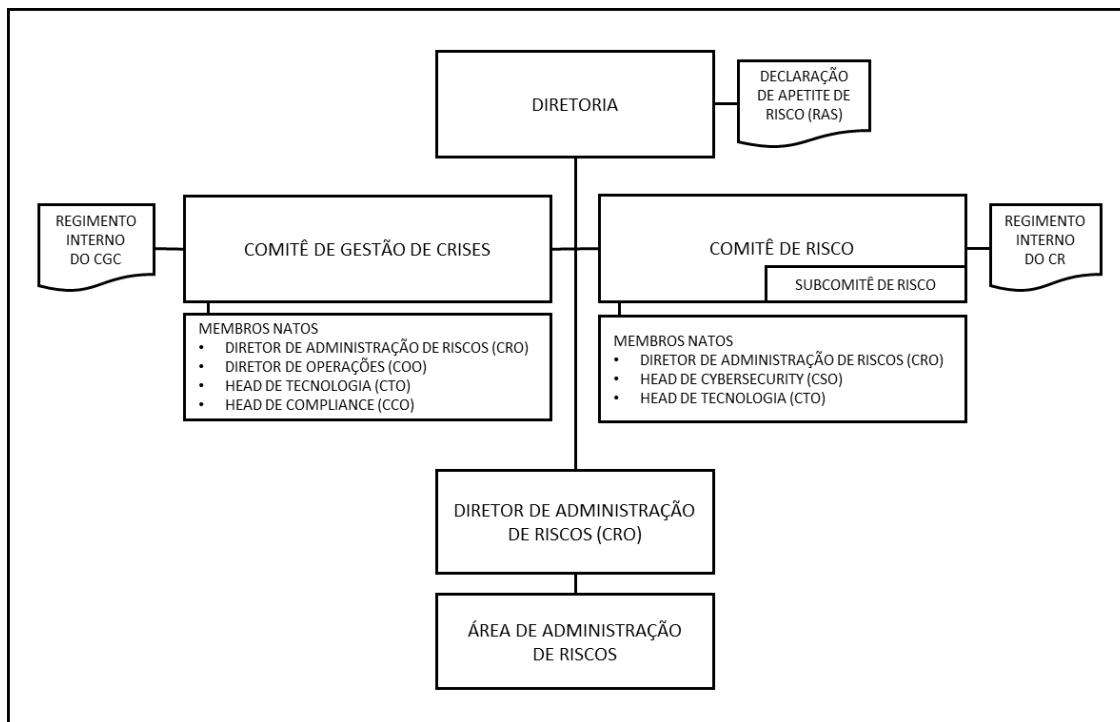
27/07/2018 – Versão Original.

30/08/2019 – Versão Revisada.

PARTE II – CONTEÚDO

1. GOVERNANÇA DE RISCOS

1.1. A estrutura de governança de risco do C6 Bank busca estabelecer um ambiente de gestão de riscos independente, robusto, integrado e abrangente, em linha com a regulamentação em vigor e com as melhores práticas de mercado, adotando uma postura prospectiva, para garantir que todos os riscos por ela incorridos sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados. Compõem a estrutura de governança de risco a Diretoria, o Comitê de Risco, o Comitê de Gestão de Crises, o Diretor de Administração de Riscos (CRO) e a Área de Administração de Riscos. Esta estrutura é detalhada a seguir:



1.1.1. Diretoria

A Diretoria do C6 Bank é responsável por promover uma cultura de riscos sólida, assegurando o entendimento e contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição. Compete à Diretoria (i) determinar, com auxílio do Comitê de Risco e do CRO, o apetite de risco do banco, refletindo-o na Declaração de Apetite de Risco (RAS); (ii) aprovar as políticas, estratégias e limites de risco e de gestão de capital do C6 Bank; (iii) aprovar os planos de contingência de capital e de liquidez; (iv) aprovar as políticas de continuidade de negócios e de gestão de crises e; (v) demais atribuições elencadas no Art. 48 da Resolução do CMN nº 4.557/2017.

1.1.2. Diretor de Administração de Risco (CRO)

O Diretor de Administração de Risco (CRO) é responsável pelo desenvolvimento, operacionalização, monitoramento e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos do C6 Bank. Compete ao Diretor de Administração de Risco (i) assegurar a adequação das políticas e processos de gerenciamento de riscos à RAS e aos objetivos estratégicos do banco; (ii) garantir a adequada capacitação dos integrantes da Diretoria de Administração de Riscos e; (iii) subsidiar o processo de tomada de decisões estratégicas no que tange ao gerenciamento de riscos e a gestão de capital. Cabe ainda ao Diretor de Administração de Risco a coordenação do Comitê de Risco e do Comitê de Gestão de Crises.

1.1.3. Comitê de Risco

O Comitê de Risco apoia a Diretoria em matérias referentes às políticas, às práticas e às estratégias de gestão de riscos e de capital do C6 Bank. Cabe ao Comitê de Risco (i) propor à Diretoria as políticas, as estratégias e os limites para o gerenciamento contínuo e integrado de riscos do banco, nos termos do art. 7º da Resolução do CMN nº 4.557/2017, e para o gerenciamento contínuo de capital, nos termos do art. 40 da mesma Resolução; (ii) propor à Diretoria os níveis de apetite por riscos a serem documentados na Declaração de Apetite por Risco (RAS) e; (iii) propor outras políticas, estratégias e limites atinentes à administração de riscos no C6 Bank.

1.1.4. Comitê de Gestão de Crises

O Comitê de Gestão de Crises apoia a Diretoria em matérias referentes às políticas, às práticas e às estratégias de gestão de crises e de eventos de interrupção de processos críticos do negócio. Compete ao Comitê de Gestão de Crises propor à Diretoria as políticas e os parâmetros operacionais referentes à gestão de continuidade de negócios do C6 Bank, nos termos do art. 20º da Resolução do CMN nº 4.557/2017. Também cabe ao Comitê de Gestão de Crises propor políticas e procedimentos para a gestão de eventos de crise não cobertos diretamente pelo Plano de Continuidade de Negócios (PCN), incluindo (i) mídia negativa; (ii) alteração intempestiva da composição da liderança do banco; (iii) eventos de comoção social; (iv) ruptura do regime macroeconômico vigente; (v) mudanças inesperadas no arcabouço legal e/ou na regulação aplicável às atividades do banco; (vi) outros eventos disruptivos e inesperados.

1.1.5. Área de Administração de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos no C6 Bank é executada pela Área de Administração de Riscos, unidade específica e segregada das unidades de negócios e da unidade executora da atividade de auditoria externa. A estrutura da Área de Administração de Riscos é compatível com o modelo de negócio, natureza das operações e complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos do banco.

- 1.2. A estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital implementada atua em linha com a sua estratégia e seu modelo de negócios, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da Instituição. Adicionalmente, é executada por área segregada da unidade operacional de negócios, garantindo a especificidade de sua atuação.
- 1.3. O C6 Bank assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades, pois acredita que a continuidade dos seus negócios em longo prazo está diretamente relacionada ao adequado processo de gestão destes riscos. O banco tem como filosofia investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos assumidos, buscando definir práticas adequadas na gestão do negócio.
- 1.4. A gestão de riscos é disseminada em todos os níveis da organização, de tal forma que todos os colaboradores, a qualquer momento, possam identifica-los, assegurando que estes sejam avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.
- 1.5. A estrutura é composta por pessoal capacitado e com acesso a treinamento, com conhecimento de mercado e produtos do C6 Bank, de forma a serem capazes de questionar e levantar riscos nas operações analisadas e compreender limitações e incertezas inerentes.
- 1.6. A descrição da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é divulgada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual, denominado Relatório de Gerenciamento de Riscos e Capital. Adicionalmente, em conjunto com as demonstrações financeiras, é publicado um resumo da descrição das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, indicando a localização, no sítio da instituição na internet, do relatório de gerenciamento de riscos.

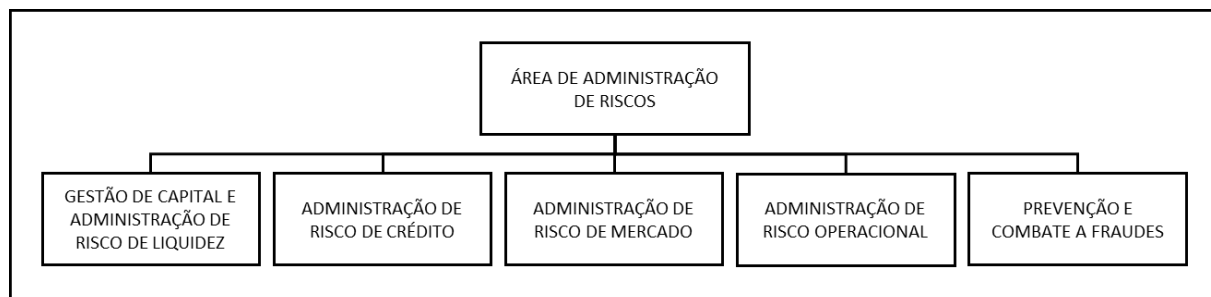
2. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS (RAS)

- 2.1. O banco considera o apetite de riscos como um pilar básico do gerenciamento de riscos, considerando o risco máximo que a instituição está disposta a assumir para alcançar os seus objetivos estratégicos e plano de negócios.
- 2.2. Os níveis de apetite por riscos são documentados na RAS e devem considerar:
 - Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a instituição está disposta a assumir;
 - A capacidade de a instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente;
 - Os objetivos estratégicos da instituição;
 - As condições de competitividade e o ambiente regulatório em que a instituição atua.

2.3. A estrutura de gerenciamento de riscos e capital está adequada ao perfil de riscos do Banco.

3. ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE RISCOS

A Área de Administração de Riscos está organizada em 5 estruturas que possuem atribuições específicas, conforme descrito a seguir.



3.1. Área de Gestão de Capital e Administração de Risco de Liquidez

A Área de Gestão de Capital e Administração de Risco de Liquidez é responsável pela estimação, monitoramento e controle da adequação do capital e da liquidez do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) cálculo do patrimônio de referência, RWA, indicadores de liquidez e Basileia em geral; (ii) elaboração dos relatórios de risco exigidos pelo BCB; (iii) simulação do impacto de operações no capital e na liquidez do C6 Bank; (iv) planejamento e otimização do uso do capital e da liquidez; (v) gerenciamento dos usos do caixa, composição de ativo e passivo e; (vi) monitoramento de concentração (posições e contrapartes); (vii) simulações e análises ad hoc. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Gerenciamento de Capital;
- Plano de Capital;
- Política de Risco de Liquidez;
- Plano de Contingência de Liquidez.

3.2. Área de Administração de Risco de Crédito

A Área de Administração de Risco de Crédito é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco de crédito do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) estimação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito (ii) gerenciamento de limites de risco (carteira própria e clientes); (iii) gestão das

informações sobre qualidade creditícia das contrapartes, juntamente com as áreas de negócios; (iv) definição e gerenciamento de grupos econômicos (contrapartes conectadas) e; (v) simulações e análises ad hoc. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Risco de Crédito;
- Manual de Risco de Crédito;

3.3. Área Administração de Risco de Mercado

A Área de Administração de Risco de Mercado é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco de mercado do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) o cálculo do risco de mercado, incluindo teste de estresse e gerenciamento de limites de risco (carteira própria e clientes); (ii) a estimação e controle de preços de referência, curvas, indicadores financeiros e econômicos; (iii) o apuração de ativos e mark-to-market de carteiras e; (iv) simulações e análises ad hoc. Política relacionada:

- Política de Risco de Mercado;

3.4. Área de Administração de Risco Operacional

A Área de Administração de Risco Operacional é responsável pela estimação, monitoramento e controle do risco operacional do C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) o gerenciamento dos dados de perdas operacionais e estimação de perdas potenciais; (ii) a coordenação da elaboração e manutenção plano de continuidade de negócios (PCN); (iii) a criação e manutenção dos scorecards de risco operacional e; (iv) a disseminação da cultura de risco operacional no C6 Bank. O tamanho da equipe previsto para dezembro/2018 é de 3 pessoas. Políticas e manuais relacionados:

- Política de Risco Operacional;
- Plano de Continuidade de Negócios (PCN).

3.5. Área de Prevenção e Combate a Fraudes

A Área de Prevenção e Combate a Fraudes é responsável pelas políticas e procedimentos relativos à prevenção e combate a fraudes no C6 Bank. Suas principais atividades envolvem (i) a definição de políticas, processos e metodologias referentes ao combate e prevenção a fraudes no C6 Bank; (ii) avaliação contínua, integrada e abrangente do ambiente de combate e prevenção a fraudes; (iii) interação com diversas áreas, especialmente crédito, operações, compliance e cybersecurity e; (iv) avaliação de novos produtos, serviços, processos e sistemas com relação à prevenção a fraudes. Política relacionada:

- Política de Prevenção e Combate a Fraudes;

3.6. Outros Tipos de Riscos

Além dos riscos descritos acima, outros tipos de risco, como legal, reputacional, de compliance, etc., são administrados pelas respectivas áreas responsáveis consoante políticas e processos específicos determinados pela Diretoria e discutidos no âmbito do Comitê de Risco ou do Comitê de Gestão de Crises, conforme o caso. Adicionalmente, dependendo da materialidade dos riscos identificados nessas esferas, o Comitê de Risco pode propor sua inclusão na RAS.

Central de relacionamento
8h às 19h - Segunda a sexta, exceto feriados

Capitais e regiões metropolitanas
3003 6116

Demais localidades
0800 660 6116

E-mail
faleconosco@c6bank.com.br

SAC 24h
0800 660 0060

Ouvidoria
9h às 18h - Segunda a sexta, exceto feriados
0800 660 6060

Canal de Transparência
<https://transparencia.c6bank.com>